**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 441 de 04 de agosto de 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON KNONER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Everton Knoner, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, em duas escalas de 15 dias a iniciar em 05 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022. Retorno em 22 de agosto de 2022. O restante dos 15 dias no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de agosto de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal